



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1) Recentemente foi noticiado pela comunicação social, mais concretamente pelo Jornal Expresso que *“nas últimas semanas, vários fornecedores de supermercados e hipermercados portugueses começaram a receber notas de débitos enviadas por empresas de grande distribuição para corrigir os valores contratuais inicialmente estabelecidos”*;
- 2) O referido jornal refere que algumas dessas notas de débito são *“de centenas de milhares de euros”* e que servem para pagar promoções do sector da grande distribuição;
- 3) De acordo com o Expresso *“muitas vezes”* esses descontos e essas promoções são decididos unilateralmente pelos retalhistas, o que tem gerado queixas por parte dos fornecedores;
- 4) Uma parte considerável dos fornecedores das empresas de grande distribuição são produtores agrícolas, para quem esta questão assume uma relevância particular, quer pela maior perecibilidade dos produtos agrícolas, quer pela sua menor dimensão económica e especificidade organizacional;
- 5) A criação da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA), em 2011, foi, reconhecidamente, um importante espaço de diálogo entre os sectores da produção, transformação e distribuição de produtos agrícolas, bem como um contributo significativo para uma maior transparência, equidade e equilíbrio na cadeia alimentar, pelo que é fundamental continuar o trabalho desenvolvido, nomeadamente com vista a uma melhor autorregulação;
- 6) Apesar da entrada em vigor em 2014 da nova Lei das Práticas Individuais Restritivas do Comércio (PIRC) que *“veio atenuar bastante”* este tipo de comportamentos, é ainda necessário

corrigir certas distorções no mercado;

7) O Grupo Parlamentar do CDS-PP defende uma economia livre e concorrencial mas com regras e com respeito entre todos os agentes económicos, bem como reguladores atentos e interventivos;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Agricultura, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

- 1)** Tem conhecimento da situação descrita?
- 2)** O que pensa o Ministério da Agricultura fazer para corrigir a referida situação?
- 3)** Está em contacto com a o Ministério da Economia por forma a encontrar uma solução para o problema?
- 4)** Vai o Senhor Ministro dar seguimento ao trabalho desenvolvido pelo anterior Governo no âmbito da PARCA, no sentido de se alcançar uma maior e melhor autorregulação?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 7 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)